



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 524/2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

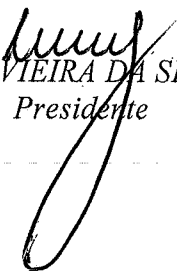
Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso 123 – SRP – O Sistema de Registro de Preços, a realizar-se nos dias 15 e 16 de setembro de 2009, em São Paulo – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de setembro de 2009.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente